

EDITAL Nº 02/2023 – CONEX/IFES

Dispõe sobre a abertura de edital de monitoria da Faculdade Florence.

O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX), informa a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Monitores do **Programa Institucional de Monitoria Acadêmica 2023.1**, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação em **DIREITO, ENFERMAGEM, FARMÁCIA E BIOMEDICINA, FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO E ODONTOLOGIA**.

1 DA MONITORIA ACADÊMICA

- 1.1 A monitoria acadêmica consiste em propiciar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade de ensino desenvolvidas pelo estudante sob a orientação de um professor, oportunizando a integração do aluno com a vida acadêmica, aliando a aprendizagem à prática docente.
- 1.2 Os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação a trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- 1.3 A monitoria não gera vínculo empregatício com o Instituto Florence de Ensino Superior e será exercida sob a orientação de um professor, vedada à utilização do monitor para ministrar aulas teóricas e/ou práticas correspondente a carga horária regular da disciplina.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos da monitoria acadêmica:

- I. Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica;

- II. Propiciar ao aluno monitor a possibilidade de aperfeiçoar o seu potencial acadêmico e despertar o interesse pela carreira docente;
- III. Oferecer ao aluno que manifeste potencialidade para a docência e/ou investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico;
- IV. Assegurar oportunidade de cooperação mútua do corpo discente e docente;
- V. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, impulsionando o enriquecimento da vida acadêmica dos alunos;
- VI. Estimular o corpo discente na participação em grupos de estudos e pesquisas, projetos de pesquisa e projetos de extensão no âmbito da disciplina.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **15/02/23 a 28/02/23 na Secretaria Acadêmica (SECAD)**, no horário de seu funcionamento, de segunda à sexta-feira das 08h às 20h e sábado das 08h às 12h, via requerimento.

3.2 Pode submeter-se o aluno que satisfizer os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I. Estar matriculado regularmente em curso de graduação do IFES;
- II. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- III. Haver compatibilidade de horários entre o exercício da monitoria e as atividades acadêmicas do estudante (exercício da monitoria em turno diverso daquele em que o aluno está regularmente matriculado);
- IV. Será permitido a inscrição em apenas uma das disciplinas do processo seletivo de monitoria;
- V. Realizar a inscrição na Secretaria Acadêmica (SECAD);
- VI. Não ter sofrido sanção disciplinar.

3.3 Será indeferida a inscrição do aluno que não satisfizer quaisquer dos itens supracitados

3.4 O aluno deverá anexar à sua inscrição o histórico escolar com a nota da disciplina em que ele pleiteia a vaga de monitoria

4 DAS MODALIDADES DE MONITORES

4.1 O Programa de Monitoria Acadêmica do IFES contempla duas modalidades:

a) **Monitores Bolsistas:** aqueles que recebem bolsa mensal de R\$ 100,00 (cem reais), a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição.

§1º No que concerne à modalidade de Monitores Bolsistas, serão ofertadas 30 (trinta) bolsas de monitoria, distribuídas em 01 vaga por disciplina e levando em consideração a proporcionalidade de disciplinas e alunos por curso.

§2º Os classificados e aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso, serão denominados de Monitores Bolsistas e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

b) Monitores Voluntários: aqueles que não recebem bolsa pelas atividades de monitoria acadêmica, mas terão atribuições e deveres idênticos ao monitor bolsista.

§3º Caso os cursos, citados acima, não necessitem e/ou não preencham o quantitativo de bolsas disponibilizadas, faremos remanejamento de bolsas entre os cursos.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

5.1 São atribuições do professor orientador da disciplina:

- I. Elaborar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido, contendo as atividades que serão executadas pelo monitor;
- II. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- III. Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- IV. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- V. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor;
- VI. Acompanhar a frequência do monitor;

- VII. Acompanhar a redação do relatório mensal das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o monitor, contendo imagens de todos os encontros e atividades realizadas entre monitor e monitorando.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

6.1 São atribuições do aluno monitor:

- I. Cumprir, no máximo, 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria;
- II. Executar suas atividades de monitoria, conforme Plano de Trabalho, auxiliado pelo professor orientador;
- III. Auxiliar os alunos na realização de trabalhos teórico-práticos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados e outras atividades de natureza similar sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- IV. Ter comprometimento com os objetivos da monitoria, ser assíduo, pontual e responsável nas atividades executadas;
- V. Entregar relatório bimestral das atividades, de forma protocolada, na SECAD, devidamente assinado pelo monitor e professor orientador, a cada dia 10 do mês, de acordo com cronograma posteriormente disponibilizado.

7 DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

7.1 É vedado ao monitor:

- I. Substituir o professor em sala de aula;
- II. Atribuir nota em trabalhos e provas de alunos;
- III. Realizar o registro de frequência e dos conteúdos no diário de classe, e as de caráter administrativo.

8 DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O Processo Seletivo do Programa Institucional de Monitoria Acadêmica 2023.1, será realizado do dia 01/03/2023 a 07/03/2023, **de acordo com o curso e horário da disciplina**, sendo constituído por duas etapas:

- 1) Médias da disciplina na qual pleiteia a monitoria acadêmica, disponibilizada no Histórico Acadêmico do estudante;
- 2) Entrevista realizada com o professor da disciplina pleiteada.

- 8.2 Serão classificados para a 2ª etapa os 5 (cinco) primeiros candidatos que apresentarem maior coeficiente.
- 8.3 A segunda etapa se dará por uma **entrevista** com o professor da disciplina, com pontuação de 0 a 10 pontos.
- 8.4 Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:
- a) maior nota da entrevista;
 - b) em permanecendo o empate, o critério de desempate será o candidato que estiver cursando o período mais avançado;
 - c) em permanecendo o empate, o critério de desempate será o candidato de maior idade.
- 8.5 Os aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso de graduação, serão denominados de Monitores Bolsistas e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

9 DO RESULTADO FINAL

- 9.1 O resultado final será divulgado no site institucional até o dia **10 de março de 2023**.

10 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 10.1 Após a divulgação do resultado final, os aprovados deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso do Programa de Monitoria, disponíveis na CONEX do dia 13 ao dia 15.
- 10.2 Em caso da não entrega do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho no prazo estabelecido, o candidato será, automaticamente, desclassificado.

11 DO CRONOGRAMA GERAL – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições na SECAD	15/02/2023 a 28/02/2023	08h às 20h e sábado de 08h às 12h
Seleção*	01/03/2023 a 07/03/2023	08:00h às 21:00h
Resultado Final (site institucional)	Até 10/03/2023	até às 21:00h

Assinatura do Termo de Compromisso	13 a 15/03/2023	-----
Início das atividades	16/03/2023	--

* De acordo com horário do curso/disciplina

12 DO PLANO DE TRABALHO

- 12.1 As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.
- 12.2 O Plano de Trabalho deverá ser entregue juntamente com o primeiro relatório.
- 12.3 O plano de trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo às atividades regulares do aluno.
- 12.4 Na distribuição da carga horária deverá ser observado o limite: 04 (quatro) horas semanais para atividades de classe e extraclases.

13 DO PRAZO DE VALIDADE DA MONITORIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 13.1 O exercício das atividades de monitoria inicia-se após a entrega do Termo de Compromisso na SECAD, e terá duração correspondente a um semestre letivo.
- 13.2 Durante o período de exercício da monitoria, o Monitor Bolsista aprovado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição.
- 13.3 Para fazer *jus* ao pagamento da bolsa, o monitor bolsista deve estar quite com suas obrigações financeiras e acadêmicas.
- 13.4 Ao Monitor Bolsista e Monitor Voluntário cabe a responsabilidade do preenchimento de todas as informações no Termo de Compromisso.
- 13.5 O Monitor Voluntário não receberá bolsa pelo exercício da monitoria.

14 DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS

- 14.1 Bimestralmente o Monitor, obrigatoriamente, deverá entregar (via SECAD) o Relatório das Atividades Executadas em conformidade com o Plano de Trabalho desenvolvido, conforme modelo disponibilizado no site institucional, devendo constar a assinatura do monitor e a assinatura e ciência do professor orientador no relatório.
- 14.2 O prazo para entrega do Relatório das Atividades Executadas é até o dia 10 de do mês, sendo que os monitores bolsistas deverão ser entregues bimestralmente e os monitores voluntários somente 1 (um) relatório semestral, sob pena de indeferimento de pagamento da bolsa, da expedição do certificado do monitor e desligamento das atividades de monitoria.

15 DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO AO MONITOR E DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR

- 15.1 Fará *jus* à expedição de certificado o monitor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e os requisitos do presente Edital, bem como entregar de forma protocolada o Relatório de Atividades Executadas dentro do prazo estabelecido.
- 15.2 Fará *jus* a expedição de declaração de orientação de monitoria, para fins de integralização do *Currículo Lattes*, o professor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e as atribuições inerentes à orientação, bem como o monitor ter entregue, o supracitado Relatório de Atividades Executadas com o ciente e assinatura.

16 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA MONITORIA E SUSPENSÃO DA BOLSA

- 16.1 O aluno será avaliado durante as atividades de monitoria acadêmica, de acordo com os seguintes critérios: assiduidade, pontualidade, cumprimento das

atividades designadas e cumprimento do prazo de entrega do relatório semestral.

16.2 Caso seja observado pelo professor orientador o não preenchimento de algum dos critérios supracitados, o professor entrará imediatamente em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, o que implicará na suspensão da monitoria.

17 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

➤ CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
Direito Processual Civil IV	72h	Matutino	1	Bolsista	Salomão Saraiva de Moraes
Direito Processual Civil IV	72h	Noturno	1	Voluntário	Salomão Saraiva de Moraes

➤ CURSO DE ENFERMAGEM

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
Semiologia	120	Matutino	01	Bolsista	Liane Rodrigues
Semiologia	120	Noturno	01	Bolsista	Livia Aroucha
Saúde Mental	80	Matutino	01	Voluntário	Tatiana Siqueira e Teresa Viveiros
Saúde Mental	80	Noturno	01	Voluntário	Tatiana Siqueira e Teresa Viveiros
Farmacologia	80	Matutino	01	Voluntário	Ana Serpa
Farmacologia	80	Noturno	01	Voluntário	Thaiane Coelho
Fundamentos para o cuidar	120	Matutino	01	Bolsista	Rosana Coutinho
Fundamentos para o cuidar	120	Noturno	01	Bolsista	Rosana Coutinho
Enfermagem em clínica cirúrgica	120	Matutino	01	Bolsista	Rosana Coutinho
Enfermagem em clínica cirúrgica	120	Noturno	01	Bolsista	Rosana Coutinho

Anatomia sistêmica	60	Matutino	01	Bolsista	Ana Serpa
--------------------	----	----------	----	----------	-----------

➤ **CURSO DE FISIOTERAPIA**

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
Eletrotermofototerapia	80	Noturno	2	1 bolsista e 1 voluntário	Lídia Lopes
Práticas integrativas e complementares	60	Noturno	1	Voluntário	Lídia Lopes
Fisiologia humana	60	Matutino	2	Voluntários	Lídia Lopes
Fisiologia do exercício	60	Matutino	1	Voluntário	Lídia Lopes
Neuroanatomia funcional	60	Matutino	1	Bolsista	Juliana Carvalho
Recursos terapêuticos manuais	80	Matutino	1	Bolsista	Juliana Carvalho
Órtese, prótese e tecnologia assistiva	60	Matutino	1	Voluntário	Manoel Araújo
Bioquímica	60	Noturno	2	Voluntários	Sâmara Lima
Citologia e histologia	60	Matutino	2	Voluntários	Gustavo Macedo
Fisiologia do exercício	60	Noturno	1	Voluntário	Denise Torres
Anatomia sistêmica	60	Matutino	1	Bolsista	José Newton Lacet
Anatomia sistêmica	60	Matutino	1	Bolsista	José Newton Lacet
Cinesiologia e biomecânica	60	Matutino	1	Bolsista	José Newton Lacet
Cinesiologia e biomecânica	60	Noturno	1	Bolsista	José Newton Lacet
Atenção fisioterapêutica em pediatria e neonatologia	80	Matutino	1	Bolsista	Cinara

➤ **CURSO DE NUTRIÇÃO (2)**

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
Avaliação Nutricional	60h	noturno	02	01 Bolsista e 01 voluntário	Wyllyane Carvalho
Nutrição e Dietética	60h	noturno	01	01 voluntário	Lilian Cavalcante
Microbiologia e Higiene dos Alimentos	60h	noturno	01	01 voluntário	Sâmara Lima
Técnica Dietética Avançada	60h	noturno	02	01 Bolsista e 01 voluntário	Sâmara Lima
Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição II	60h	noturno	01	01 voluntário	Lúcia Castro

➤ CURSO DE ODONTOLOGIA

<u>DISCIPLINA</u>	<u>CH</u>	<u>TURNO</u>	<u>VAGAS</u>	<u>MODALIDADE</u>	<u>PROF.</u>
Imaginologia	80	Matutino	02	Voluntários	Halinna Carvalho
Clínica interdisciplinar I	80	Vespertino	02	01 Bolsista e 01 voluntário	Wilna
Clínica interdisciplinar II	80	Vespertino	02	01 Bolsista e 01 voluntário	Flávia
Clínica interdisciplinar III	80	Matutino	02	01 Bolsista e 01 voluntário	Karime Lima
Odontopediatria clínica	80	Vespertino	02	01 Bolsista e 01 voluntário	Karime Lima
Mecanismos de agressão e defesa	80	Matutino	01	Voluntário	Ana serpa
Genética e embriologia	80	Matutino	01	Voluntário	Ana serpa
Endodontia I	80	Matutino	02	Voluntário	Nielsen
Anatomia de cabeça e pescoço	80	Vespertino	02	01 Bolsista e 01 voluntário	Priscilla
Anestesiologia e cirurgia I	80	Vespertino	02	01 Bolsista e 01 voluntário	Petrus
Protese fixa	80	Matutino	02	Voluntários	Marcela
Protese removível	80	Matutino	02	Voluntários	Marcela
Periodontia I	80	Vespertino	02	Voluntários	Wilna
Protese total	80	Matutino	02	Voluntários	Denise
Dentística I	100	Matutino	02	Voluntários	Flavia
Estágio interdisciplinar I	120	Matutino e Vespertino	02	01 Bolsista e 01 voluntário	Diego

Estágio interdisciplinar II	120	Matutino	02	01 Bolsista e 01 voluntário	Karime Lima
-----------------------------	-----	----------	----	-----------------------------	-------------

➤ **CURSO DE FARMÁCIA E BIOMEDICINA**

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
Farmácia Clínica	60	Matutino vespertino	2	01 Bolsista e 01 voluntário	Nilviane Pires
Citologia e Histologia (Farmácia e Biomedicina)	60	Noturno	2	01 Bolsista e 01 voluntário	Thaiane Coelho
Hematologia Clínica (Farmácia e Biomedicina)	80	Matutino	1	voluntário	Pedro Fontenelle
Hematologia Clínica (Farmácia e Biomedicina)	80	Noturno	1	voluntário	Pedro Fontenelle
Microbiologia Clínica (Farmácia e Biomedicina)	80	Matutino	1	Bolsista	Pedro Fontenelle
Microbiologia Clínica (Farmácia e Biomedicina)	80	Noturno	1	Bolsista	Pedro Fontenelle
Farmacotécnica (Curso de Farmácia)	60	Matutino	1	voluntário	Carlos Toledo
Farmacotécnica (Curso de Farmácia)	60	Noturno	1	voluntário	Carlos Toledo
Bioquímica Clínica (Curso de Biomedicina)	80	Matutino	1	voluntário	Nilviane Pires
Bioquímica Clínica (Curso de Biomedicina)	80	Noturno	1	01 voluntário	Nilviane Pires

➤ **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I	80h	Manhã	01	Bolsista	Carolina Rocha e Silva
Anatomia Descritiva dos	80h	Manhã	01	Voluntário	

Animais Domésticos II					Naylla Raquel Costa Leite
Patologia Veterinária I	80h	Manhã	01	Bolsista	Naylla Raquel Costa Leite
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos	60h	Manhã	01	Bolsista	Danillo Brenno de Assis Torres
Histologia Veterinária	60h	Manhã	01	Voluntário	Carolina Rocha e Silva

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 15 de fevereiro de 2023

THALES DE ANDRADE COELHO
Direção Acadêmica

EDUARDA GOMES BOGÉA
Coordenação de Extensão – CONEX